PORTARIA Nº 115/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE."

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR o empregado público abaixo relacionado do exercício da função gratificada de APOIADOR DE BASE.

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
Cesar Morais da Silva	Caxambu	Condutor de Ambulância

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 18 de julho de 2023.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618